



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

ANO IX - EDIÇÃO 533

Órgão Oficial do Município

NA PRÓXIMA SEMANA TEM CARNAVAL EM SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Conheça a programação da festa que irá animar a folia dos possenses

O Carnaval está chegando e a Prefeitura Municipal e a Diretoria de Cultura e Turismo já prepararam tudo para animar os dias de festa dos possenses. O "Carnaval dos Bons Tempos" será realizado na sexta, sábado, domingo e segunda-feira, com uma matinê programada para tarde de domingo.

A música ficará por conta do Grupo Incendia e cantores convidados, além disso, a festa contará com atrações especiais. Para garantir a segurança e a diversão, o evento contará com segurança privada e apoio das polícias Municipal e Militar. Uma ambulância também estará disponível.

Nosso Carnaval será para todas as idades, uma festa para família possense! Contamos com sua animação e participação!!

Confira a programação completa:

CARNAVAL DOS BONS TEMPOS 2019

O resgate do carnaval da família com repertório repleto das deliciosas marchinhas

Sexta-feira das 20h00 às 0h00
Sábado das 20h30 às 0h00
Domingo das 20h00 às 23h00
Matinê a partir das 15h00
Segunda-feira das 20h00 às 0h00

Controle de acesso de pessoas com seguranças contratados!

Animação por conta do **GRUPO INCENDEIA** e cantores convidados

Proibida a entrada com bebidas em garrafas de vidro e venda de spray de espuma.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde convida toda a população à participar da Audiência Pública de prestação de contas do 3º quadrimestre de 2018.

DATA: 26/02/2019, às 9h

LOCAL: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse

Contamos com a presença de todos!

- Eduardo Filipini Tristão -



LIMPEZA DE TERRENOS

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse agradece a colaboração e o comprometimento dos munícipes que realizaram a limpeza de seus terrenos após notificação.

Atitudes assim impactam diretamente em nossa luta contra o Aedes Aegypti, uma vez que, terrenos sujos, com mato alto e entulhos favorecerem a proliferação do mosquito.

Mais uma vez reforçamos o pedido para que todos mantenham seus terrenos, quintais e calçadas limpos e livres de possíveis criadouros do Aedes.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!



LIMPEZA

A Prefeitura Municipal, através da Vigilância Epidemiológica, realizou uma ação conjunta de limpeza de um terreno na quarta-feira,

dia 20 de fevereiro. A atividade contou com o apoio dos agentes de controle de endemias, CREAS, Diretoria de Serviços Públicos, Po-

lícia Municipal e Polícia Militar. O dono do terreno era um acumulador e a limpeza foi autorizada por um parente próximo.



DIA “D” ACONTECE NESTE SÁBADO, DIA 23

O 4º Mutirão Regional da EPTV em parceria com as prefeituras da região, intitulado “Dia “D” – A luta é de todos nós!” acontecerá neste sábado. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Secretaria de Saúde, realizará as ações de conscientização no horário

das 8h às 12h.

Os agentes de controle de endemias visitarão as residências que estavam fechadas e não foram visitadas nos dias de semana. Além disso, a equipe de profissionais da Vigilância Epidemiológica distribuirá panfletos informativos na Feira

Livre e um carro de som passará nas ruas do município alertando sobre os cuidados a serem tomados.

Faça parte desta luta, use o sábado para livrar de possíveis criadouros seus quintais, terrenos e calçadas. Contamos com sua ajuda!

“VIZINHANÇA SOLIDÁRIA” TEM REUNIÃO MARCADA PARA DIA 27

A Polícia Militar de Santo Antônio de Posse realizará uma nova reunião do programa “Vizinhança Solidária” na quinta-feira, dia 27 de fevereiro. O programa, que é resultado de uma parceria entre a PM e a comunidade, tem como principal objetivo incentivar a integração entre as pessoas, a preocupação mútua e a sensação de pertencimento entre os membros da sociedade civil.

Nesta reunião serão discutidas as ocorrências dos últimos meses, o trabalho realizado pela PM no município e assuntos sobre a área de segurança. O encontro é aberto ao público e acontecerá no Centro Múltiplo do Idoso, localizado na Rua Pref. Pedro Ferreira Alves, nº165, com início às 19 horas.

Contamos com sua presença!



CRONOGRAMAS

COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.
Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
- COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO	- CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani	- VILA ESPERANÇA Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN ***	- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h
** A coleta será realizada terça-feira e sábado
*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
- CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES	- VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE	- VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA	- Córrego Bonito - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

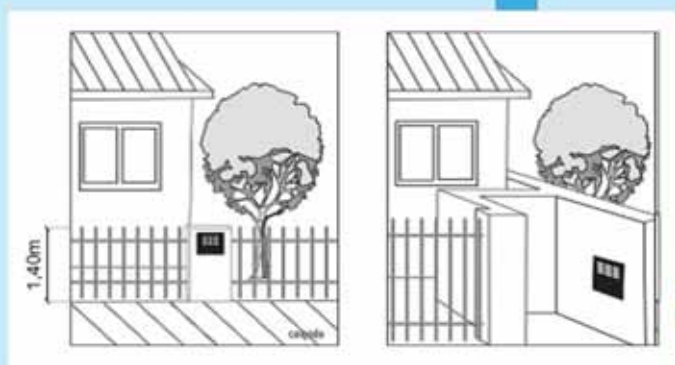
COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.
Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

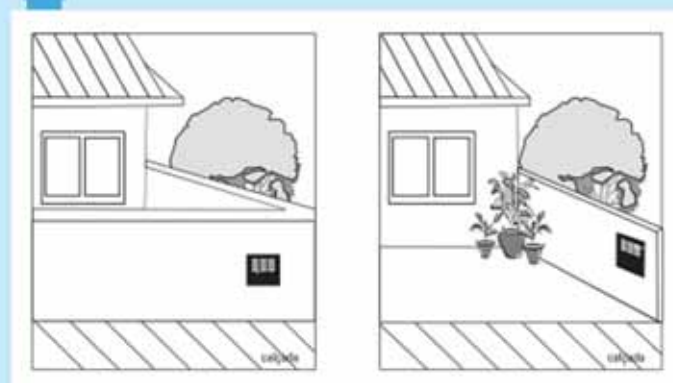
SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
- JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA	- VILA RICA A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO	- JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO	- BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS	- CENTRO - VALE VERDE - Córrego Bonito - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

Saiba qual local apropriado para **INSTALAÇÃO DE SEU HIDRÔMETRO** siga as instruções abaixo:



1) Instalação da caixa em terreno ou quando o fechamento da fachada da residência for feito por grade ou similar, em vez de muro: Deverá ser construído um trecho em alvenaria para instalação da caixa, garantindo o livre acesso da D.A.E ao hidrômetro.



2) Instalação Lateral: Para instalação lateral será necessário deixar um recuo no muro ou grade frontal para garantir o acesso ao hidrômetro pela calçada. A largura deste recuo deverá ser no mínimo de 01 (um) metro e ainda permitir a abertura total da tampa.

3) Instalação da caixa em imóvel já existente: Em caso de solicitação de reforma, mudança de ligação de água ou 2º (segunda) ligação de água o solicitante deverá atender às instruções técnicas e normas estabelecidas pela D.A.E, conforme exposto anteriormente.

COLABORE COM O LEITURISTA, DEIXE SEU HIDRÔMETRO EM LOCAL VISÍVEL E FÁCIL ACESSO!

Para mais informações, entre em contato
pelo número: **(19) 3896-9029.**



ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado? Procure a Secretaria de Saúde, das 8h às 11h30 e das 13h às 15h, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).

A ATUALIZAÇÃO
PRECISA SER
REALIZADA
ANUALMENTE PARA
USUÁRIOS DA REDE
PÚBLICA E PRIVADA!

MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-2955



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as
quartas-feiras
na Praça da Matriz, das 18 às 22h

- Barracas dos **produtores rurais** de Santo Antônio de Posse
- Barracas com **objetos dos artesãos** possenses
- Ampla **praça de alimentação** com acarajé, tapioca, crepe, salgados, espetinhos, curral, pamonha, milho verde, chopp e muito mais...
- Apresentação de **grupo musical** no coreto (após a missa)
- Brinquedos

UMA FEIRA PARA TODA A FAMÍLIA
VENHA PRESTIGIAR!

Precisa falar com a Polícia Municipal de Santo Antônio de Posse?

Disque:

(19) 3896.1266

(19) 3896.3807

(19) 3896.5027



153

LIGAÇÃO
GRATUITA

**TOLERÂNCIA ZERO
CONTRA A CRIMINALIDADE!**

FIQUE ATENTO!

As solicitações para
**BENEFÍCIOS DE ISENÇÃO
OU INCENTIVOS**
(descontos previstos em lei)
deverão ser protocolados
até o último dia útil de
MARÇO DE 2019
(29/03/2019).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 3364 ,15 de fevereiro de 2019**

Dispõe sobre a Autorização do Poder Executivo, para o Diretoria de água e Esgoto, a fim de proceder a revisão de tarifas de água e esgoto, bem como retificar as inscrições de dívida ativa, dos referidos débitos revistos.

Considerando, a capacidade do poder executivo em exercer sua autotutela prolatando decisões administrativas de anulação de débitos tributários fundamentadas após transcurso de regular processo administrativo, com caráter autoaplicáveis, conforme Parecer prolatado na C.I. Dep. Jur. 13/2017; O Sr. Prefeito Municipal DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelada a dívida ativa inscrita por erro de lançamento e lançamento indevido, conforme processo administrativo abaixo relacionados:

Processo nº 00362/2019- cadastro nº 001439 valor R\$ 111,46

Processo nº 00362/2019- cadastro nº 001439 valor R\$ 226,21

Processo nº 00362/2019- cadastro nº 001439 valor R\$ 112,95

Parágrafo único: O cancelamento de dívida aqui previsto decorre de extinção do crédito com fulcro no art. 3º da Lei Municipal 2945 de 26/02/2015, e na Sumula 473 do STF.

Art. 2º. Após o efetivo cancelamento e baixa na dívida descrita no artigo 1º do presente decreto deverá o Departamento de água e Esgoto comunicar o cancelamento nos respectivos autos de execução fiscal, se existentes;

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 15 de fevereiro de 2019.

NORBERTO DE OLIVEIRO

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor Administrativo

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 3366 ,21 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a Autorização do Poder Executivo, para o Diretoria de água e Esgoto, a fim de proceder a revisão de tarifas de água e esgoto, bem como retificar as inscrições de dívida ativa, dos referidos débitos revistos.

Considerando, a capacidade do poder executivo em exercer sua autotutela prolatando decisões administrativas de anulação de débitos tributários fundamentadas após transcurso de regular processo administrativo, com caráter autoaplicáveis, conforme Parecer prolatado na C.I. Dep. Jur. 13/2017; O Sr. Prefeito Municipal DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelada a dívida ativa inscrita por erro de lançamento e lançamento indevido, conforme processo administrativo abaixo relacionados:

Processo nº 00307/2019- cadastro nº 006942 valor R\$ 47,74

Processo nº 00359/2019- cadastro nº 003911 valor R\$ 41,08

Parágrafo único: O cancelamento de dívida aqui previsto decorre de extinção do crédito com fulcro no art. 3º da Lei Municipal 2945 de 26/02/2015, e na Sumula 473 do STF.

Art. 2º. Após o efetivo cancelamento e baixa na dívida descrita no artigo 1º do presente decreto deverá o Departamento de água e Esgoto comunicar o cancelamento nos respectivos autos de execução fiscal, se existentes;

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 21 de fevereiro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias**Portaria nº 8651 de 20 de fevereiro de 2019**

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e da outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, pela Lei Federal nº 11.494/07 e Lei Municipal nº 2.241/07,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para

acompanhamento das atividades do convênio no município de Santo Antonio de Posse no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Elaine Aparecida Empke, RG 9710798-0 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Valter José Baroni Gonçalves, RG 10945933-7

II – Maria Aparecida Piovezan Maciel, RG 21.202.239-8 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: Leila Rodrigues, RG 32.188.307-X

III – Mayra Leinatti Nini – RG 32.733.685-7 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: André Aparecido Firmino Cardoso – RG 43.423.862-4

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 20 de fevereiro de 2019.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8652 de 21 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Ana Maria Dorta Boni, RG. 40.508.681-7, para o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em estágio probatório, Ana Maria Dorta Boni, RG. 40.508.681-7, para o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, junto a Secretaria de Educação, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 21 de fevereiro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8.653 ,de 21 de fevereiro de 2019

Designa a Sra. Marisa Adriana da Silva, RG nº 23.915.515-4, para a função de secretária da Junta de Serviço Militar, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Portaria 8065/2017, temos que a servidora Vânia de Fátima Bernardo de Lima, foi dispensada das suas funções de secretária perante a Junta de Serviço Militar em data de 23 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, a Sra Marisa Adriana da Silva, RG nº 23.915.515-4, para a função de secretária da Junta de Serviço Militar, a partir de 24 de novembro de 2018.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 21 de fevereiro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Errata

Onde leu-se:

Portaria nº 8648 de 14 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre alteração do Quadro de Pessoal para a formação da Comissão Permanente Disciplinar, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto da Lei Complementar nº. 01 de 25 de julho de 1991, alterada pela Lei Complementar nº. 01 de 12 de fevereiro de 2019, e demais alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos Membros da Comissão Permanente Disciplinar como segue:

- Jaqueline Jorge de Almeida Gonçalves - RG. 41.980.674-X
- Alyne Loli Troleze - RG. 46.903.674-6
- Maria de Lourdes Villalva - RG. 10.667.241-7
- Patricia Aparecida Barbin - RG. 23.957.579-9
- Edgar Roberto de Lima - RG. 23.957.452-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 8101 de 10/03/2017

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 14 de fevereiro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete de Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Leia-se:

Portaria nº 8648 de 14 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre alteração do Quadro de Pessoal para a formação da Comissão Permanente Disciplinar, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto da Lei Complementar nº. 01 de 25 de julho de 1991, alterada pela Lei Complementar nº. 01 de 12 de fevereiro de 2019, e demais alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição dos Membros da Comissão Permanente Disciplinar como segue:

Jaqueline Jorge de Almeida Gonçalves - RG. 41.980.674-X – Presidente da Comissão

Alyne Loli Troleze - RG. 46.903.674-6 – Membro da Comissão

Edgar Roberto de Lima - RG. 23.957.452-7 – Membro da Comissão

Maria de Lourdes Villalva - RG. 10.667.241-7 - Suplente

Patricia Aparecida Barbin - RG. 23.957.579-9 – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 8101 de 10/03/2017

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 14 de fevereiro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete de Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 392/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

TIPO: Menor Valor Global.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de concurso público (vários cargos) com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 11 de março de 2019 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 21 de fevereiro de 2019.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO 001/2019

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: ANTONIO MARMO LUCON.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO: 19/02/2018 À 19/02/2020

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 002/2018, PROCESSO Nº 582/2018 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE - AMBULATÓRIO.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**EXTRATO DE ADITIVO 001/2019**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA.

OBJETO: ADITIVO DE REAJUSTE

VALOR: Parcela mensal = R\$ 261,97 (duzentos e sessenta e um reais, noventa e sete centavos);

Estimativa total mensal = R\$ 220.840,71 (duzentos e vinte mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e um centavos);

Estimativa anual = R\$ 2.650.088,52 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil, oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2017, PROCESSO Nº 96.538/2017 – CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, REGULARMENTE CADASTRADA JUNTO A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE – ANS

SANTO ANTONIO DE POSSE, 20 de fevereiro de 2019..

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP**EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Edital: Pregão Presencial Nº 119/2018 Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse - Processo: 4078/2018 Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição De Cadeiras Odontológicas- Convênio Nº 562/2018 - Processo Nº 001/207/000409/2018: Contrato 04/2019. Fornecedor: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.897.039/0001-00 o seguinte item:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cadeira Odontológica Completa	4	R\$ 9.400,00	R\$ 37.600,00

O valor total registrado deste contrato é de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais). Vigência do presente contrato é de 12 meses, a iniciar em 21 de janeiro de 2019, data da assinatura deste contrato, e encerrando-se em 21 de janeiro de 2020.

Santo Antônio de Posse, 21 de janeiro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**EXTRATO DE ADITIVO 002/2018**

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO: 30/11/2018 À 29/05/2019

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014, PROCESSO Nº 83.036/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO UBS –RECREIO CAMPESTRE.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 27 de novembro de 2018..

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADITAMENTO DE PRAZO**

Processo Administrativo nº 582/2018

Carta Convite nº 002/2018

Contrato nº 0009/2018

Em atendimento às normas legais, que regem o presente processo licitatório, especialmente os fundamentos no parecer jurídico ora apresentado, os quais adoto como razão de decidir, eu, Norberto de Olivério Júnior, Prefeito Municipal, AUTORIZO E HOMOLOGO o Aditivo de Prazo do contrato, conforme solicitado pelo Sr. Eduardo Filipini Tristão, Secretário de Saúde.

Santo Antônio de Posse, 15 de fevereiro de 2019.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 96.538/2017

Pregão Presencial nº 053/2017

Contrato nº 032/2017

Em atendimento às normas legais, que regem o presente processo licitatório, especialmente os fundamentos no parecer jurídico ora apresentado, os quais adoto como razão de decidir, eu, Norberto de Olivério Júnior, Prefeito Municipal, AUTORIZO E HOMOLOGO o Aditivo de Contrato para Reajuste de valores na ordem de 3,14% (INPC), retroativo a setembro de 2018.

Santo Antonio de Posse, 08 de janeiro de 2019.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO ao licitante vencedor DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.897.039/0001-00 os itens abaixo discriminado no Pregão Presencial 119/2018, cujo o objeto contratação de empresa para Aquisição de Cadeiras Odontológicas- Convênio nº 562/2018 - Processo nº 001/207/000409/2018, conforme especificações do edital, de conformidade com as quantidades, valor unitário e valor total, pelo período de 12 meses, que constam o seguinte quadro demonstrativo:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Cadeira Odontológica Completa	4	R\$ 9.400,00	R\$ 37.600,00

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de janeiro de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial 119/2018, cujo o contratação de empresa para Aquisição de Cadeiras Odontológicas- Convênio nº 562/2018 - Processo nº 001/207/000409/2018, conforme especificações do edital, já tendo ocorrido a adjudicação as licitantes empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.897.039/0001-00 que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para formalizar a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de janeiro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADITAMENTO DE PRAZO

Processo Administrativo nº 83.036/2014

Tomada de Preço nº 003/2014

Contrato nº 025/2014

Em atendimento às normas legais, que regem o presente processo licitatório, especialmente os fundamentos no parecer jurídico ora apresentado, os quais adoto como razão de decidir, eu, Norberto de Olivério Júnior, Prefeito Municipal, AUTORIZO E HOMOLOGO o Aditivo De Contrato para Prorrogação de prazo de 06 (seis) meses, conforme

solicitado pelo Sr. José Sidinei Vieira, Diretor de Obras e Engenharia.

Santo Antônio de Posse, 27 de novembro de 2018

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

IPREM - POSSE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 003/2019

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora EDERLI APARECIDA PERIM FERNANDES".

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. EDERLI APARECIDA PERIM FERNANDES, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria Especial por idade e tempo de contribuição, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 com as reduções do § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 003/2019, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora EDERLI APARECIDA PERIM FERNANDES, RG n.º 18.171.028-SSP/SP, CPF nº 091.146.048-92, nascida em 08/10/1968.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a R\$ 3.719,20 (três mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que, no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 19 de fevereiro de 2019.

RONALDO CARLOS DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA N.º 004/2019

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora ELENICE ANDREAZI DE SANTANA".

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. ELENICE ANDREAZI DE SANTANA, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, nos termos da regra transitória prevista no artigo 6º da pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 004/2019 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ELENICE ANDREAZI DE SANTANA, portadora do RG n.º 14.280.077-6(SSP/SP) e do CPF n.º 016.655.498-74, nascida em 10/12/1958.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a R\$ 3.000,38 (três mil reais e trinta e oito centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse, 19 de fevereiro de 2019.

RONALDO CARLOS DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE

O DAE tem intensificado a averiguação nas ligações irregulares de água no município nos últimos meses. Constatada a irregularidade, registra-se o boletim de ocorrência enquadrado nos artigos 155 a 183.

Além de ser ilegal, quem faz ligação clandestina prejudica a qualidade e o fornecimento de água de toda a população.



DENUNCIE

☎ 19 3896.9017

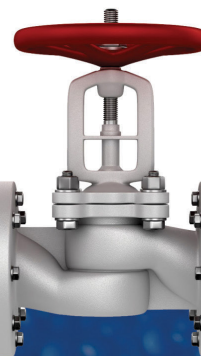
☎ 19 99743.5801

GATO

NÃO COMBINA COM

ÁGUA

**FURTO
DE ÁGUA É
CRIME!**



**PARA SE REGULARIZAR
OU DENUNCIAR**

☎ 19 3896.9017

☎ 19 99743.5801

